## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Processo nº: 651 INDICAÇÃO: 499 / 2017

Autor.

ARTHUR MACHADO SPINDOLA

Ementa:

REALIZAR CAMPANHA PARA REGULARIZAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR EM NOSSA

CIDADE

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizado uma campanha para regularização de entidades do terceiro setor em nossa cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Temos, em Indaiatuba, uma cidade muito boa em diversas perspectivas. Mesmo assim, vendo em uma perspectiva nacional, existe a necessidade da atuação do terceiro setor para suprimir demandas indicadas ao Estado que, não conseguindo atender, repassa a tais entidades.

Nosso município possui várias entidades sérias, que executam um trabalho de excelência conforme sua área de atuação. Parte delas já estão regulamentadas de acordo, podendo receber benefícios tanto financeiros quanto estruturais do município, do estado e até da federação.

Entretanto, possuímos muitos grupos esforçados, engajados em seus projetos, mas muitas vezes por falta de suporte (ou até de informação) não conseguem chegar a regulamentar sua entidade. Se temos pessoas dispostas a trabalhar em prol do bem comum, por que não auxilia-las?

Fica, então, minha indicação para que o município auxilie tais entidades. Ao invés de fiscaliza-las, multa-las ou até usar da repreensão burocrática, poderíamos trazer estes aliados ao nosso lado explicando a importância e necessidade da regularização, além de oferecer o devido suporte.

Peço que o douto representante do executivo atenda a este pedido para amenizar os problemas do nosso município. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de maio de 2017.

Arthur Machado Spindola

Vereador